



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
DIVISÃO DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO**

**Introdução à Audiodescrição e Consultoria**

**Público:** Pessoas com e sem deficiência visual interessadas em conhecer o recurso da audiodescrição e conseqüentemente divulgar a relevância do recurso para uma sociedade efetivamente inclusiva.

**Ementa:** Estudo sobre conceito de Audiodescrição, raízes históricas, aspectos legais, elaboração de roteiro: as principais diretrizes; o papel da consultoria na elaboração dos roteiros.

**Objetivo:** Instrumentalizar os participantes através das diretrizes da Audiodescrição para a elaboração e consultoria de roteiros em diferentes produtos.

**Carga horária total:** 40 horas/aula.

**Pré-requisitos:** Domínio da Língua Portuguesa – Norma Culta (falada e escrita); conhecimentos básicos de informática (edição de texto, envio e recebimento de e-mail e navegação na Internet).

**Nº de vagas:** 06, sendo 1 vaga reservada para pessoas com deficiência visual.

**Período do curso:** 03 a 31/08/2022

**Horário:** quartas-feiras, das 8h às 17h

**Período de pré-inscrição:** 01 a 30/06/2022

**Documentos obrigatórios:**

- Formulário Google preenchido na íntegra  
<https://forms.gle/VXbFfTN27n8weZkGA>
- Foto 3 x 4 recente.

**Leitura obrigatória:** [Orientações gerais para curso presencial ou híbrido](#)

**Requisitos para certificação:** O participante deverá ter frequência mínima de 75% e cumprimento integral das atividades avaliativas. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

**Coordenadora:** Nadir da Silva Machado

**Ministrante:** Nadir da Silva Machado.

**Breve currículo:**

Curso de Extensão universitária “Princípios e Técnicas da Audiodescrição: Aplicabilidade em Contextos Culturais e Educacionais” pela Universidade Estadual Paulista “Julio Mesquita Filho” (UNESP/2016); Especialista em Áudio-descrição pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF/2015); Certificada por: Audio Description Training (Carga horária: 24h Audio Description Associates, LLC, AD)), Estados Unidos (2015); Certificada no curso “Tradução Visual com ênfase na áudio-descrição (Carga horária: 40h) Instituto Benjamin Constant, IBC, Brasil (Imagens que Falam – 2012); Especialista na área da deficiência visual pelo Instituto Benjamin Constant (IBC/1982). Graduada em Pedagogia (Centro de Ciências Humanas e Sociais Instituto Isabel/1980). É professora de ensino básico, técnico e tecnológico do IBC desde 1994. Atualmente é responsável pela Coordenação de Áudio-descrição do IBC.

**Programa:**

1. Audiodescrição: O que é?
2. Raízes Históricas da Audiodescrição.
3. Audiodescrição: uma questão legal e de justiça
4. A elaboração de roteiro: diretrizes, conceitos e princípios.
5. O papel do consultor na elaboração de roteiros
6. Atividades práticas: elaboração e consultoria de roteiros.

**Metodologia:** Aulas teóricas e atividades práticas.

**Avaliação:** Para os cursistas sem deficiência visual, elaboração e apresentação de roteiro de no mínimo 2 minutos ou até 300 palavras e para aqueles com deficiência visual, apreciação crítica, escrita, de um dos roteiros selecionados pela professora.

**Observação:** A avaliação só será considerada concluída após a devolutiva da ministrante.

**Bibliografia:**

MOTTA, L. M. V.; ROMEU FILHO, P. (Orgs.). Audiodescrição: Transformando Imagens em Palavras. São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010. (Disponível para download em: [vercompalavras.com.br/livro](http://vercompalavras.com.br/livro)).

Nota Técnica no 21 (BRASIL, 2012), divulgada em 10 de abril de 2012 pelo MEC, com orientações para a descrição de imagens na geração de material digital acessível MecDaisy.

Disponível em: <http://portalmec.gov.br>

SANTAELLA, L. Leitura de Imagens. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2.a ed. Brasília, 2008.

Versão comentada:  
<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencao-direitos-humanos-pessoascomdeficienciacomentada.pdf>

Brasil. Decreto nº 5.296 - 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)

BRASIL. Decreto Legislativo n.º 186, de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm)

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)

LIMA, F. J.; TAVARES, Fabiana. **Barreiras Atitudinais**: Obstáculos à Pessoa com deficiência na Escola. 2007. Disponível em: <http://www.saci.org.br/index.php?modulo=akemi&parametro=20411>.